RESOLUÇÃO N.º 04/2022

SÚMULA: Exonera servidor ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Antônio Adair Lischuischy Junior, portador do RG n.º 10.298.407-2 – SESP – PR e CPF n.º 101.936.969-83, ocupante do Cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 25 de janeiro de 2022.

Leandro Mocelin Salla
Presidente

IV – Flavio Santos Fontanelli, ocupante do cargo público de Diretor Municipal de Planejamento, como membro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 25 de janeiro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito de Tomazina

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:B6BE5434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 04/2022

RESOLUÇÃO N.º 04/2022

SÚMULA: Exonera servidor ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Antônio Adair Lischuischy Junior, portador do RG n.º 10.298.407-2 – SESP – PR e CPF n.º 101.936.969-83, ocupante do Cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 25 de janeiro de 2022.

LEANDRO MOCELIN SALLA

Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:E7EC4BE5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4759/2022

Data 24/01/2022

Súmula. Revoga em seu inteiro teor Decretos Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revogados em seu inteiro teor os Decretos nºs 3749/2019 e 4347/2021, que concederam carga horária suplementar a servidoras efetivas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:21F32ADB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

OBJETO: O Contratante ajusta a contratação temporária de servidor para executar serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Andrelina Barbosa Pinto.

FUNDAMENTO: IX, art. 37 da Constituição Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA RESOLUÇÃO N.º 04/2022

Na publicação da Resolução n.º 04/2022, erroneamente quando da emissão da Resolução, foi digitado incorretamente o número do RG do Sr. Antônio Adair Lischuischy Junior. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

RG n.º 10.298.407-2 – SESP – PR

LEIA-SE:

RG n.º 13.379.284-8 – SESP – PR

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

Leandro Mocelin Salla
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:B37E101D

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA RESOLUÇÃO N.º 04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ERRATA RESOLUÇÃO N.º 04/2022

Na publicação da Resolução n.º 04/2022, erroneamente quando da emissão da Resolução, foi digitado incorretamente o número do RG do Sr. Antônio Adair Lischuischy Junior. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

RG n.º 10.298.407-2 – SESP – PR

LEIA-SE:

RG n.º 13.379.284-8 – SESP – PR

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2022.

Leandro Mocelin Salla

Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:7E565E50

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

Na publicação do Resultado da Classificação da Tomada de Preço nº 07/2021, erroneamente quando da emissão da classificação, foi digitado o ano da modalidade. Portanto, emitimos a presente errata com os temos abaixo:

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

LEIA-SE:

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021.

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de janeiro de 2022.

VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão PermaNente de Licitações

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:E4B63356

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 003/2022

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

RESOLUÇÃO

003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, conforme Ata nº 002/2022.